

Edital N.º 201/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

CAPARICA E TRAFARIA

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral na **União das Freguesias de Caparica e Trafaria** são os seguintes:

- Entrada da Rua do Moinho (Bairro Amarelo)
- Largo Cândido dos Reis (Monte de Caparica)
- Porto Brandão (junto ao Cais de Embarque)
- Lazarim
- Vila Nova (Rua Vasco da Gama)
- Fonte Santa
- Bairro da CHUT – Vila Nova de Caparica
- Bairro Branco - Alcaniça
- Praceta dos BVT
- Praceta Porto de Lisboa
- Largo da República
- Corvina
- S. Pedro da Trafaria
- Pêra
- Funchalinho
- Cova do Vapor
- Murfacém
- S. João da Caparica

Almada, 23 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida